CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos,** em entendimentos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e demais setores competentes, solicitando a construção de um novo abatedouro/matadouro de animais para consumo humano no Município de Caicó.

JUSTIFICATIVA:

O abatedouro garante que a carne consumida pela população seja processada de forma adequada, bem como atende às recomendações sanitárias, o que garante a qualidade do serviço prestado e das carnes. Também pode gerar novos postos de trabalho e a produção familiar de carnes bovinas e suínas é uma alternativa de renda e segurança alimentar para famílias de baixa renda.

A construção de um novo abatedouro ajuda a conservar o meio ambiente, pois evita que matadouros clandestinos despejem dejetos nos rios e implementa Boas Práticas de Fabricação.

Câmara Municipal de Caicó, 11 de abril de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415

Assinado digitalmente por IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=03441656000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSDI, OU=RFB e-CPF A3, CN=IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 09:57:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2025.
Data(s) de envio: _____/_____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.